

*no livro sobre suspensão de funcionamento de outros provid.  
530 de 001/89*



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 102/90.

DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"REVOGA DISPOSIÇÕES DO DECRETO NO 001/89".

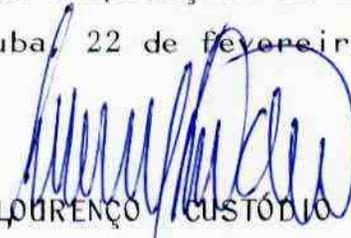
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam revogadas as disposições do Decreto Nº 001/89, de 02/01/1.989.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de fevereiro de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 293V

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 22/02/90